



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Implantar ou reativar o Projeto “Rua de Lazer, Cultura e Esporte” nos bairros de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a viabilidade de implantação ou reativação do Projeto “Rua de Lazer, Cultura e Esporte” nos bairros de Porto Real..

JUSTIFICATIVA

Esse projeto aconteceu nos governos anteriores, domingo ativo, o projeto é importante, mas que de forma mais ampla, envolvendo diversos tipos de atividades, visando a democratização das atividades de recreação jovem infantil, buscando o fortalecimento dos laços de amizade e solidariedade entre os jovens e crianças como: futebol, basquete de rua, vôlei, jogos alternativos, dominó, dama, pula corda, dança dentre várias ações; além de ser uma atividade de entretenimento e cultura é uma integração entre as famílias e opção de divertimento para a comunidade.

Porto Real, 28 de setembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

